



TERMO DE POSSE

Nos termos da Lei Municipal nº 423/91, do Decreto Municipal nº 217/91 e da Lei Municipal nº 1.366/05, que estabelecem as normas e diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural e Natural sabarense e institui o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará. Nos termos do Decreto 130/2017, e de acordo com o regimento interno do Conselho, que determina o prazo do mandato de 2 (dois) anos, os (as) senhores (as) Conselheiros (as) abaixo assinados tomam posse nesta data, na sala da biblioteca da Universidade Aberta, Rua da República, 58, Centro, Sabará, Minas Gerais.

Flávio Araújo da Silva

Rafael Antônio Motta Boeing

Richardson de Oliveira Silva

Graziela Elem Ferreira

Milene Cristine Pinto

Lívia Moreira de Sousa

Hercília Batista Herculano

Maria de Lourdes dos Santos Ida

Rogério Messias dos Santos

Maria Beatriz Salles Luz



**PREFEITURA DE
SABARÁ**
GOVERNO 2017 / 2020



CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
E NATURAL DE SABARÁ

Neuza Chagas Rodrigues

Neuza Chagas Rodrigues

Paulo Roberto de Oliveira

Paulo Roberto de Oliveira

José Roberto Fernandes

José Roberto Fernandes

William Lúcio Goddard Borges

William Lúcio Goddard Borges

Sabará, 22 de fevereiro de 2017.

Wander José Goddard Borgês

Wander José Goddard Borgês

Prefeito Municipal